

## **INDICAÇÃO Nº 267/23**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito a fim de que seja instalado **na cidade, em diversos pontos, as chamadas travessias elevadas**, como a instalada em frente ao Supermercado 7.

### **Justificativa:**

As faixas de pedestre e ondulações transversais têm se mostrado ineficazes no sentido de favorecer a travessia de pedestres. As travessias elevadas, por sua vez, favorecem a travessia de pedestres e facilita o acesso de cadeirantes e pessoas com carrinhos. O uso é regulamentado pela Resolução do Contran nº 495/14.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de junho de 2023.

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**

Vereador